



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

073

DECRETO Nº 2126, DE 19 DE MAIO DE 1993.

REVOGA O DECRETO Nº 2096, DE 05 DE MARÇO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a prática de ato contrário ao interesse público, na autorização de uso de um caminhão de carga, guindaste, acoplado com máquina perfuratriz e acessórios;

Considerando que referidos equipamentos foram transferidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, através do Decreto nº 2096, de 05 de março de 1993,

## D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2096, de 05 de março de 1993, que dispõe sobre a transferência de um caminhão de carga, guindaste, acoplado com máquina perfuratriz e acessórios, de propriedade desta Municipalidade, ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia.

Parágrafo Único - O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia deverá, no menor prazo possível, devolver à Prefeitura Municipal de Pompéia os equipamentos e acessórios abaixo relacionados, nas condições em que lhe forem transferidos:

- Equipamentos: a) 26 hastes de ferro de 6 metros;
  - b) 01 compressor 05 cabeças 60 pés;
  - c) 01 guincho com cabo de aço e
  - d) 01 bomba de lama
- Acessórios: a) 03 alargadores - 10", 12" e 16";
  - b) 02 pescadores de hastes;



DECRETO Nº 2126/93.

# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

f.2.

- c) 01 máquina de solda;
- d) 02 cavaletes de ferro para hastes;
- e) 01 chave de cano 08 pequena;
- f) 01 chave de cano 018 média;
- g) 01 engraxadeira, e
- h) 01 macaco.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE MAIO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA